

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento Alvorada do Norte - GO. 26/02/24



Lei Municipal nº 563/2024

de 26 de Fevereiro de 2024.

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense, a Ilustríssima Administradora de Empresas, Senhora **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, ex-gerente da agência do banco do Brasil, desta cidade de Alvorada do Norte/GO.”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ ALVORADENSE**” a Ilustríssima Administradora de Empresas, Senhora, **MARIA MAZILDA COSTA FERREIRA**, ex-gerente da agência do banco do Brasil, desta cidade de Alvorada do Norte/GO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024.



IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.gov.br